



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

302

<u>LEI Nº 4.795</u> De 16 de dezembro de 1996

Projeto de Lei nº 210/96

Autor: Vereador José Carlos Porsani



Denomina Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DR. LÁZARO LUIZ ZAMENHOF, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "E" dos Loteamentos Jardim Esplanada e Jardim Imperial, com início na divisa de propriedade de Antonio José Cardoso e término na divisa de propriedade de Genes Silvestre Custódio (gleba remanescente).

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de dezembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENG° ROBERTO MASSAFERA

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 18.dezembro.96.